

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

---

---

**IV – VISTORIA:**

O Imóvel Avaliando não foi vistoriado internamente por este subscritor, tendo sido acompanhado pela Exequite Mariana Miranda Silva Cpf 458.051.098-40, e Isabel Cristina Alves Mirana Cpf 190.990.268-38.

Em acordo com o despacho fls 463, na data e horário determinado pelo Juízo, fui até o Imóvel Avaliando, e mais uma vez, não havia nenhum morador para nos receber.

**Não foi solicitado** a confirmação de medidas do terreno e área construída.

Foram observadas as condições somente externas do Imóvel Avaliando.

**V – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

Conforme consta na matrícula junto ao 2º CRI e na Prefeitura de Marília, a planta anexa apresenta alterações da área construída a época de sua aprovação.

O Imóvel Avaliando foi construído em tijolos, laje, cobertura de telhas de barro e fibro cimento, laje e parte sem laje, **esquadrias de ferro e portas** de madeira.

A área construída com 4 dormitórios, 2 wcs, 1 sala, cozinha e área de serviço.

O espaço livre que ficou sem construção, nos fundos, não tem pavimentação, ficou somente na terra batida.

Garagem para 1 carro coberta.

Os muros da divisa, blocos cerâmico com reboco, já o frontal está sem reboco com pintura.

A calçada externa (passeio público) é revestido por cimento desempenado.

A pintura interna e externa necessita estão regulares.

**\*\* Nota**

O descritivo interno do Imóvel Avaliando foi testemunhado pela Exequite Mariana Miranda Silva, afirmando que esteve no referido Imóvel, em visita ao avô, que estava adoentado na época, em Janeiro de 2017.

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

**VI – CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

O referido imóvel está localizado em uma região residencial e comercial, bairro de classe baixa.

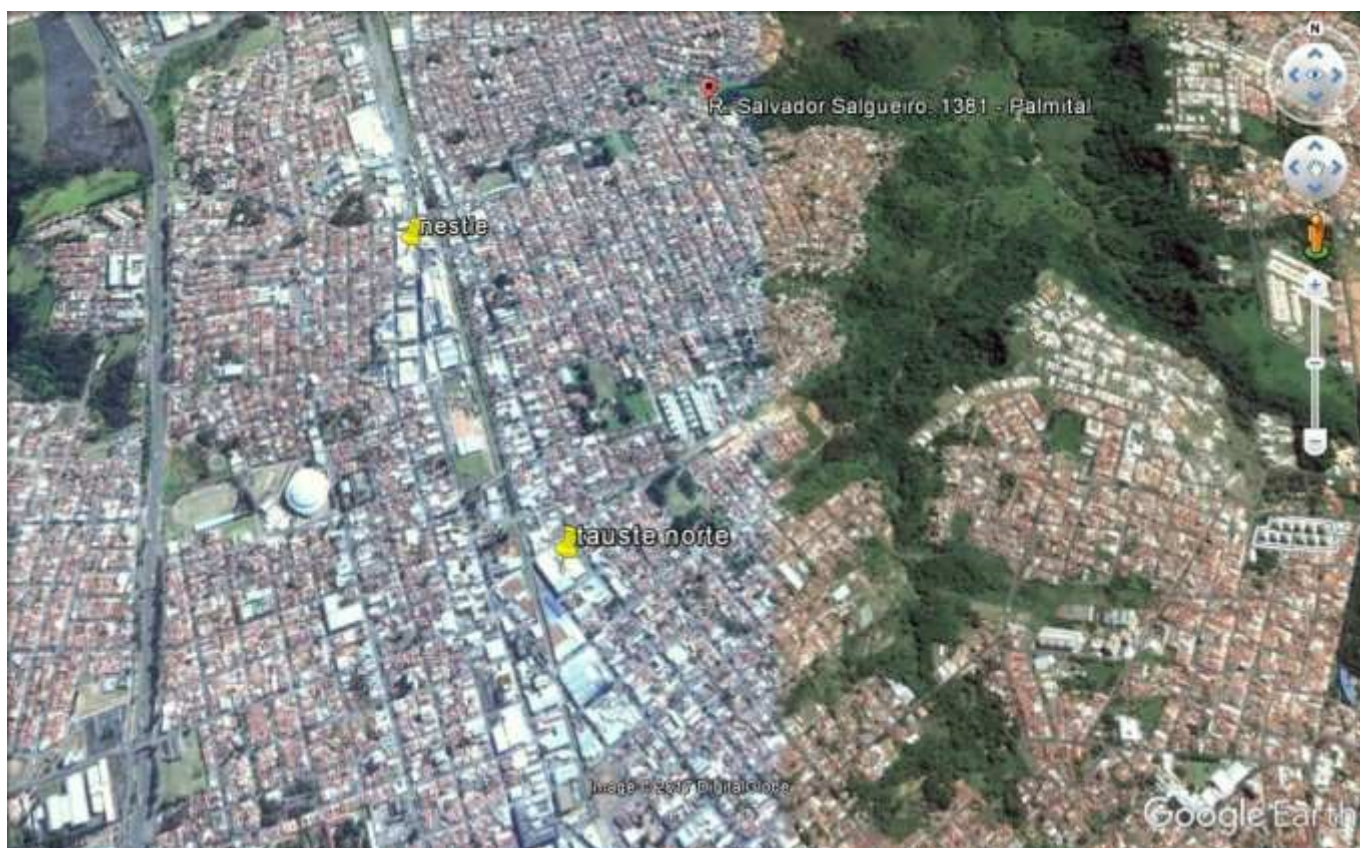
O fluxo de Veículos pela Rua Salvador Salgueiro é baixo .

Está próximo de Colégio de Ensino Público, Igrejas, padaria, e pequenos mercados .

O perímetro deste imóvel é irregular.

O imóvel é servidos de toda infraestrutura, (energia elétrica, água, esgoto, coleta de lixo, asfalto, transporte urbano, entrega postal ).

**VIII – MAPA DA LOCALIZAÇÃO:**



**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

**IX – FOTOS DO IMOVEL**





**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

**X – METODOLOGIA APLICADA:**

**MÉTODO COMPARATIVO**

**REFERENCIAIS:**

**XI – FONTE DE PESQUISA : imobiliárias de Marília**

Referenciais foram pesquisados em um raio 800 metros.

**Imóvel Referencial I – R<sub>1</sub>**

**Anunciado na Imobiliária: refer-28143 – Vila Barros**

**Telefone: (14) 34027000**

**REF- Toca imóveis**

**R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

**Características do Imóvel: a. terreno sem benfeitorias 10x25**



**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

---

---

**Imóvel Referencial II– R<sub>2</sub>**

**Anunciado na Imobiliária: Rua Lazarino Casadei n<sup>o</sup> 578**

**Telefone: (14) 34027000**

**Contato: Toca Imoveis**

**R\$ 200.000.00(duzentos mil reais )**

**Características do Imóvel: 10 x 25 = mt<sup>2</sup>/a.c 120 mt<sup>2</sup>**



**Imóvel Referencial III – R<sub>3</sub>**

**Anunciado na Imobiliária: Rua 16 de Setembro n<sup>o</sup> 620**

**Telefone: (14) 34131609**

**Contato: Meta Imóveis (Rui)**

**R\$ 280.000.00 ( DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS )**

**Características do Imóvel: a.t regular 250.00 mt<sup>2</sup> / a.c 150 mt<sup>2</sup>**



**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

---

---

**Imóvel Referencial IV – R 4**

**Anunciado na Imobiliária: Lazarino Casadei n.º 568**

**Telefone: (14) 99669 9561/ 99123 1437**

**Contato: ANTONIO -PROPRIETARIO**

**R\$140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**

**Características do Imóvel: A.T 10X25/ A.C 100 MT<sup>2</sup>- 3 DORMITORIOS**

---



### **Cálculos**

**Preço do mt<sup>2</sup> terreno na região:**

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Valor do metro quadrado de área construída fornecido pela Revista pini:  
Índice Sinapi – junho de 2017**

R\$ 1.137,22

**Idade do Imóvel – 27 anos**

**TABELA -Ross Heidecke**

Reparos Simples – E 32.80 %

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

**Cálculos:**

Metro<sup>2</sup> terreno **R\$ 250.00** x área do terreno 174,42 mt<sup>2</sup> = R\$ 43.605,00

Metro<sup>2</sup> área construída R\$ 1.137,22 x 100.00 mt<sup>2</sup> = R\$ 113.722,00

R\$ 113.722.00 – 32,80% = R\$ 76.421.19

Área terreno R\$ 43.605,00 + área construída R\$ 76.421.19 = R\$ 120.026.19

**XIII - CONCLUSÃO:**

Em vistoria realizada segundo a NBR nº 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstancia segundo técnica modernas de avaliação contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos. Não foi pesquisado se o IMÓVEL AVALIANDO está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais comprometimento tais como títulos, hipotecas, ações ou quaisquer outras avenças que impeçam uma negociação, CONCLUIMOS que:

**Para a Venda do imóvel** no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de:

R\$ 120.026.19 (CENTO E VINTE MIL , VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS )

**(+5 %)** R\$ 126.027,49(CENTO E VINTE E SEIS MIL , VINTE E SETE REAIS , QUARENTA E NOVE CENTAVOS )

**(-5 %)** R\$ 114.024.89(CENTO E QUATORZE MIL , VINTE E QUATRO REAIS , OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Por se tratar de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliários, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5 % nos valores acima expresso (-5 % a + 5 %), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Firmamos o referido estudo baseando-nos em métodos comparativos de preços realizados na região, bem como as características atuais do imóvel.

Marília, 28 de novembro de 2017

JOSÉ ALBINO MARTINS MANZANO  
CRECI 43645 /CNAI 18269

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**



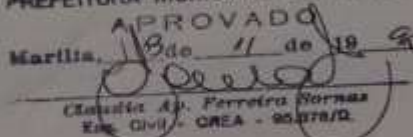
---

---


# ANEXOS



**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA</b> SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DIVISÃO DE MORADIA ECONÔMICA		FOLHA ÚNICA
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA EM TIJOLOS - MARILIA SÃO PAULO PROPRIETÁRIO <b>EDILSON DE MELO SILVA</b>		
ESCALAS INDICADAS		
RUA <b>Salvador Salgueiro, 1301</b> QUADRA <b>162</b> LOTE <b>B P/ 68</b> BAIRRO <b>Palmital Prol.</b>	TO	<b>40%</b>
	CA	<b>0,4013</b>
<b>ÁREAS</b> TERRENO <b>174,42 m2</b> A CONSTRUIR <b>70,00 m2</b> LIVRE <b>104,42 m2</b>	CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2.650/80 O PROPRIETÁRIO FICA RESPONSÁVEL POR TUDO QUE SE REFERIR À OBRA. DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PRESETO - NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO NEM EXIME O PROPRIETÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE MESMO.	
<b>SITUAÇÃO</b> ESC. 1:2.000 	PROPRIETÁRIO  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA FISCALIZAÇÃO MARIA CRISTINA BONDEZAN ARQTº CREA - S.P. 68.509/D	
<b>ART Nº 316582</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA <b>APROVADO</b> Marília, <b>11</b> de <b>19</b>  Cláudia Ap. Ferreira Moraes Eng. CIVIL - CREA - 90.878/D		Proc. n.º <b>5528/90</b> Folha n.º <b>3</b> Ass.: <b>de</b>

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA</b> <b>DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO</b> 17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - Centro - Marília SP
<b>Certidão Valor Venal</b> Número 264590/2017	
CERTIFICAMOS que, de acordo com o nosso Banco de Dados, os Valores Venais relativos ao lançamento de impostos imobiliários, para o exercício e imóvel solicitados, são os seguintes:	
<b>Identificação</b>	
Inscrição 3121201	Controle: 3121201
Proprietário <b>ANDREIA FRANCHINI DE MELO SILVA E OUTROS</b>	
Compromissário	
Possuidor	
Local do Imóvel - <b>SALVADOR SALGUEIRO R, 1381</b>	
Bairro/Loteamento <b>PALMITAL-PROLONGAMENTO</b> Quadra: 0162 Lote: 000B PARTE DO LOTE 68	
Situação <b>Ativo</b>	
Exercício de Lancto <b>2017</b>	
Vir Venal Territorial <b>16.492,29</b>	Testada <b>8.00 m</b>
Vir Venal Predial <b>25.379,77</b>	Área Terreno <b>174.42 m2</b>
Vir Venal Imóvel <b>41.872,06</b>	
Área Construída <b>70.00 m2</b>	
Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme Decreto 7212/96.	
Marília, Quinta-feira 23 Novembro 2017 Número: 264590/2017 Inscrição: 3121201 Valido até: 31/12/2017	
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <a href="http://www.marilia.sp.gov.br">http://www.marilia.sp.gov.br</a>	
<b>ATENÇÃO:</b> Qualquer rasura ou emenda <b>INVALIDARÁ</b> este documento.	

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA</b> SECRETARIA DA FAZENDA
	17501-900 - BAHIA R. 40 -Paço Municipal - Centro - Marília SP
	<b>Documento de Arrecadação Municipal</b>

"COLABORE COM O BANCO DE SANGUE DE MARÍLIA - DOE SANGUE"

Inscrição 3121201 Controle: 3121201

Proprietário ANDREIA FRANCHINI DE MELO SILVA E OUTROS

Compromissário

Local do Imóvel - SALVADOR SALGUEIRO R, 1381

Bairro/Loteamento PALMITAL-PROLONGAMENTO Quadra: 0182 Lote: 000B PARTE DO LOTE 88

Endereço Entrega 17510-480 - SALVADOR SALGUEIRO R, 1381

Cidade MARILIA Estado: SP

Plano de Cálculo Normal

Tributo	Exerc	Situação	Paro	Dt/Venc	Original	Correção	Juros	Multa	Honorarios	Desconto	TOTAL
Imposto Predial	2017	Normal	1	24/02/2017	16,96	0,00	1,70	1,70	0,00	0,00	20,38
T.S.Bombeiro	2017	Normal	1	24/02/2017	23,90	0,00	2,39	2,39	0,00	0,00	28,68
Imposto Predial	2017	Normal	2	15/03/2017	16,98	0,00	1,53	1,70	0,00	0,00	20,21
Imposto Predial	2017	Normal	3	15/04/2017	16,98	0,00	1,36	1,70	0,00	0,00	20,04
Imposto Predial	2017	Normal	4	15/05/2017	16,98	0,00	1,19	1,70	0,00	0,00	19,87
Imposto Predial	2017	Normal	5	15/06/2017	16,98	0,00	1,02	1,70	0,00	0,00	19,70
Imposto Predial	2017	Normal	6	15/07/2017	16,98	0,00	0,85	1,70	0,00	0,00	19,53
Imposto Predial	2017	Normal	7	15/08/2017	16,98	0,00	0,68	1,70	0,00	0,00	19,36
Imposto Predial	2017	Normal	8	15/09/2017	16,98	0,00	0,51	1,70	0,00	0,00	19,19
Imposto Predial	2017	Normal	9	15/10/2017	16,98	0,00	0,34	1,70	0,00	0,00	19,02
Imposto Predial	2017	Normal	10	15/11/2017	16,98	0,00	0,17	0,85	0,00	0,00	18,00
Imposto Predial	2017	Normal	11	15/12/2017	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	16,66
T.S.Bombeiro	2016	DividaAtiva	1	29/02/2016	22,32	1,60	5,02	4,78	0,00	0,00	33,72
T.S.Bombeiro	2015	DividaAtiva	1	15/02/2015	20,16	-3,72	8,12	4,78	0,00	0,00	36,78
Imposto Predial	2015	DividaAtiva	6	15/07/2015	13,80	2,55	4,74	3,27	0,00	0,00	24,36
Imposto Predial	2015	DividaAtiva	6	15/09/2015	13,80	2,55	4,41	3,27	0,00	0,00	24,03
Imposto Predial	2015	DividaAtiva	9	15/10/2015	13,80	2,55	4,25	3,27	0,00	0,00	23,87
Imposto Predial	2015	DividaAtiva	10	15/11/2015	13,80	2,55	4,09	3,27	0,00	0,00	23,71
Imposto Predial	2015	DividaAtiva	11	15/12/2015	13,80	2,55	3,92	3,27	0,00	0,00	23,54
T.S.Bombeiro	2014	DividaAtiva	1	15/02/2014	19,45	-4,44	10,99	4,78	0,00	0,00	39,86

**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA</b> SECRETARIA DA FAZENDA 17501-900 - BAHIA R, 40 -Paço Municipal - Centro - Marília SP Documento de Arrecadação Municipal
---	--

Numero do Documento 2235771	Conta 2235771	Vencimento 23/11/2017	Valor 470,31	Id Guia 6712034	Nº Recibo 128143137	Conta Debitada	Nosso Numero 128143137
--------------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	--------------------	------------------------	----------------	---------------------------

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica

-----recortar aqui-----

Local de Pagamento PAGÁVEL NOS BANCOS SANTANDER, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ UNIBANCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS					Vencimento 23/11/2017
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA					Nosso Número 128143137
Data do Documento 23/11/2017	Número do Documento 6712034	Data do Processo 23/11/2017		(+*) Valor do Documento 470,31	
Município MARÍLIA	Especie REAL	Quantidade	Valor X	(-) Desconto / Abatimento	
Instrução: Texto de Responsabilidade do cedente <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outras
					(=) Valor Cobrado

Sacado **ANDREIA FRANCHINI DE MELO SILVA E OUTROS**  
17510-480 - SALVADOR SALGUEIRO R, 1381

2235771 CobrançaAcumulada

MARILIA

SP

81700000004-9 70312592201-2 71123019012-8 81431370502-6

Autenticação Mecânica:



**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

23/11/2017

DAEM - Marília



**Relação de débitos**



CDC	Ligação	Nome e endereço
39120	34-0509-1273-01381-01-00	OTACILIO GUIMARAES DA SILVA RUA SALVADOR SALGUEIRO 01381 PALMITAL - PROLONGAMENTO

**Confas**

Referência	Valor	Situação	Div. Ativa	Valor	Acrescimos	Total
11/2017	29/11/2017	Aberto	Não	45,72	0,00	45,72
1/2017	27/1/2017	Aberto	Não	120,83	26,23	147,06
11/2018	29/11/2018	Aberto	Sim	45,06	13,22	60,28
10/2015	27/10/2015	Aberto	Sim	41,05	25,08	66,13
9/2015	25/9/2015	Aberto	Sim	41,05	26,18	67,23
8/2015	27/8/2015	Aberto	Sim	52,85	26,44	79,29
7/2015	28/7/2015	Aberto	Sim	41,05	27,77	68,82

**Total dos débitos: R\$535,03**  
Acrescimos serão lançados em conta futura

Valores atualizados até 23/11/2017

**Esta relação não possui efeito de Certidão e é para o uso exclusivo do consumidor responsável pelo imóvel cadastrado no DAEM.**



**PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
IMÓVEL PARA VENDA  
DE ACORDO COM A NORMA ABNT – NBR 14.653 E LEI 6530/78**

**Resultado do Sinapi**  
Mês de referência: junho/2017

ÁREAS GEOGRÁFICAS	CUSTO MÉDIO (R\$/M²)	N. ÍNDICE (DEZ/98 = 100)	VARIACÃO %		
			MÊS	ANO	12 MESES
<b>BRASIL</b>	<b>1.046,68</b>	<b>523,93</b>	<b>0,38</b>	<b>1,87</b>	<b>3,86</b>
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>1.054,96</b>	<b>525,63</b>	<b>0,36</b>	<b>1,55</b>	<b>3,73</b>
RONDÔNIA	1.088,58	606,86	2,19	2,14	1,38
ACRE	1.157,02	614,23	2,82	2,65	3,32
AMAZONAS	1.030,03	504,24	0,16	4,61	3,76
PARÁ	1.095,17	454,84	0,03	0,81	5,60
AMAPÁ	1.034,44	495,81	-0,04	-0,72	3,22
TOCANTINS	1.052,18	511,09	-0,07	3,55	5,15
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	<b>972,30</b>	<b>525,29</b>	<b>0,01</b>	<b>2,50</b>	<b>4,06</b>
MARANHÃO	1.004,54	529,16	-0,32	3,53	6,24
PIAUI	1.003,19	666,61	0,05	1,51	4,75
CEARÁ	955,87	552,03	-0,13	0,17	0,66
RIO GRANDE DO NORTE	930,66	469,13	0,31	2,38	6,37
PARAÍBA	1.024,37	566,42	-0,07	2,99	5,44
PERNAMBUCO	955,89	511,07	0,05	2,2	5,17
ALAGOAS	951,94	475,71	-0,07	0,86	1,28
SERGIPE	928,06	493,27	-0,08	2,65	2,65
BAHIA	973,69	515,32	0,20	3,89	4,07
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	<b>1.093,07</b>	<b>523,18</b>	<b>0,45</b>	<b>1,81</b>	<b>3,11</b>
MINAS GERAIS	997,34	548,83	0,44	4,01	4,35
ESPIRITO SANTO	955,23	529,81	0,38	1,02	6,44
RIO DE JANEIRO	1.154,07	525,78	0,53	0,53	0,42
SÃO PAULO →	1.137,22	513,72	0,44	1,27	3,37
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>1.083,13</b>	<b>517,96</b>	<b>0,70</b>	<b>1,46</b>	<b>4,94</b>
PARANÁ	1.058,96	506,48	0,02	0,20	4,69
SANTA CATARINA	1.180,14	639,31	2,70	4,13	6,47
RIO GRANDE DO SUL	1.030,23	467,70	-0,25	0,74	3,78
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>	<b>1.051,36</b>	<b>536,72</b>	<b>0,82</b>	<b>1,30</b>	<b>5,16</b>
MATO GROSSO DO SUL	1.026,75	482,77	0,30	0,95	0,81
MATO GROSSO	1.052,11	600,26	0,44	0,63	6,66
GOIÁS	1.030,34	544,20	0,47	1,30	4,93
DISTRITO FEDERAL	1.096,60	484,29	2,13	2,36	6,46

**Estimativas de Gastos por Etapa de Obra (%)**  
Mês de referência: maio/2017

ETAPAS CONSTRUTIVAS	RESIDENCIAL		
	FINO (1)	MÉDIO (2)	POPULAR (3)
Serviços preliminares	2,6 a 3,7	2,6 a 4,1	0,7 a 1,3



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**RUA LOURIVAL FREIRA, Nº 110/120, Marília-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1004706-25.2015.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Execução de Alimentos - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**  
 Exeqüente: **Mariana Miranda Silva e outro**  
 Executado: **Iraí de Melo Silva**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo de Freitas Brito**

Vistos.  
 Fls. 480/494: Manifestem-se as partes com relação ao laudo pericial.  
 Prazo de 05 (cinco) dias.  
 Intime-se à Defensoria Pública.  
 Intime-se.  
 Marília, 05 de dezembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**